

LEI N.º 4.508/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

GERAL

*926*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. *01.27.23* Pag. *1/1*

Data *24/01/23*

*[Assinatura]*  
Assinatura Hora

ALTERA A LEI Nº 4.444 DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E DE REMUNERAÇÃO E SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O cargo de provimento efetivo, vago, integrante do Quadro de Cargos e de Remuneração da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, criado pela Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, constante do ANEXO I deste Projeto de Lei fica extinto.

Art.2º. Os cargos de provimento efetivo, ocupados, integrantes do Quadro de Cargos e de Remuneração da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, criado pela Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, constante do ANEXO II deste Projeto de Lei, passam a integrar um Quadro de Cargos em Extinção.

Parágrafo Único. Os cargos ocupados integrantes do Quadro de Cargos em Extinção, serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do 35 da Lei Municipal n.º 2520 de 27 de julho de 2005, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive a promoção.

Art.3º. Cria um cargo de auxiliar administrativo, alterando o Artigo 5º, inciso X, da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º....

....

X – Auxiliar Administrativo – 2 cargos.

..."

Art.4º. Cria duas vagas de Assessor de Bancada, alterando o Artigo 6º, inciso II, da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ...

....

*II – Assessor de Bancada – 3 vagas*

..."

Art.5º. Altera o Anexo I da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, na Especificação do Cargo de Auxiliar Administrativo, alterando a descrição sintética e analítica das atribuições do cargo, que passará a vigorar de acordo com o Anexo III deste Projeto de Lei.

Art. 6º. Altera o Anexo II da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, na Especificação do Cargo de Assessor de Bancada e na Especificação do Cargo de Assessor de Imprensa, alterando as atribuições dos cargo, que passará a vigorar de acordo com o Anexo IV deste Projeto de Lei.


Art.7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 24 DE JANEIRO DE 2023.**

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.01.24 10:48:01 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

  
**LETÍCIA DA GRAÇA MOSSI COSTA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**